



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO DE EMPREGO PÚBLICO

EDITAL nº. 073/15, de 09 de novembro de 2015.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo de Emprego Público, realizado através do **Edital nº. 155/13**, de 17/10/13 e homologado pelo Edital nº. 026/14, de 31/01/14, considerando:

- a prorrogação do prazo de validade, conforme Decreto nº. 016/15;
- o contido no subitem 14.9, do Edital de Abertura;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Que as candidatas, abaixo relacionadas, **foram transportadas para o final da lista de classificação**, pelos motivos a seguir, as quais poderão ser reconvidadas uma única vez:

EMPREGO: AUXILIAR DE CUIDADOR

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO
4200088-2	LINDAURA ANITA SANTOS	7	065/15	Solicitou "final de lista" em 09/11/15

EMPREGO: CUIDADOR

INSCR. Nº.	NOME	CLASSIF.	EDITAL DE CONVOCAÇÃO	MOTIVO
4200834-4	ANGELA MARIA BOSCO PODANOSCHE	10	061/15	Solicitou "final de lista" em 06/11/15

Art. 2º- FICAM CONVOCADAS as candidatas, abaixo relacionadas, para comparecerem, na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação deste, no horário das **09h às 11h e das 13h às 17h**, para serem **encaminhadas ao exame médico pré-admissional** e demais formalidades legais, conforme previstos nos subitens 14.3 e 3.1, g, do citado Edital nº. 155/13.

EMPREGO: AUXILIAR CUIDADOR

INSCRIÇÃO Nº.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4201601-0	SILVIA RAMOS BOGOERLL	8

EMPREGO: CUIDADOR

INSCRIÇÃO Nº.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4201146-9	MARCIA JOVELINA SILVESTRE	11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

Art. 3º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 2º deste Edital.

Art. 4º - A admissão dos candidatos considerados **aptos na avaliação médica**, ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias consecutivos, contados da emissão do laudo médico**, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada.

Art. 5º - Ficam eliminados do referido Processo Seletivo, os candidatos **convocados e os reconvocados** que não comparecerem no prazo mencionado.

Art. 6º - O candidato convocado que recusar-se a assumir o emprego, **poderá solicitar “final de lista”**, em formulário próprio a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, no endereço acima, o qual será transportado para o final da lista de classificação, podendo ser reconvocato por uma única vez, conforme previsto no subitem 14.9 do citado Edital nº. 155/13.

Art. 7º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de novembro de 2015.

SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito